

CARTA DE SERVIÇOS

POLÍTICA NACIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS

COMITÊ ESTRATÉGICO DE GESTÃO DE PESSOAS (CEGEP)



Cuidar de pessoas é cultivar o que o MPT tem de mais valioso

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL DO TRABALHO**

JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA
PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO

MARIA APARECIDA GUGEL
VICE-PROCURADORA-GERAL DO TRABALHO

GLÁUCIO ARAÚJO DE OLIVEIRA
DIRETOR-GERAL

ANDERSON RÉGIS CAVALCANTE FEITOSA
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

IZAIAS DANTAS FREITAS
DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS

COMITÊ ESTRATÉGICO DE GESTÃO DE PESSOAS - CEGEP

MARIA APARECIDA GUGEL
VICE-PROCURADORA-GERAL DO TRABALHO

LUDMILA REIS BRITO LOPES
SUBPROCURADORA-GERAL DO TRABALHO

GLAÚCIO ARAÚJO DE OLIVEIRA
SUBPROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, DIRETOR-GERAL DO MPT

CYNTHIA MARIA SIMÕES LOPES
PROCURADORA REGIONAL DO TRABALHO, SECRETÁRIA DE GESTÃO
SOCIOAMBIENTAL DO GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO

LUIZA PRADO LIMA SANTIAGO RIOS BRITO
PROCURADORA DO TRABALHO, SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE TREINAMENTO E
FORMAÇÃO CONTINUADA

IZAÍAS DANTAS FREITAS
ANALISTA DO MPU/DIREITO, DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS

ISABELA MEDEIROS RAMALHO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

RENATA LACERDA DO NASCIMENTO MORAES
ASSESSORIA TÉCNICA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS:

FAUSTO VILAS BOAS CARDONA
CHEFE DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE

ANA CLAUDIA FREIRE CAMARGO
CHEFE DA ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL

A Política Nacional de Gestão de Pessoas

A **Política Nacional de Gestão de Pessoas** (Portaria 1321/2018) e o **Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas** (CEGEP) são pilares na consolidação de uma **gestão estratégica de pessoas** no Ministério Público do Trabalho (MPT).

Diversas **ações, programas e serviços** estão disponíveis a todos(as) que integram o MPT e podem ser acessados neste [link da intranet do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas \(DDP\)](#).



O Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas (CEGEP) compõe o **Sistema Integrado de Governança da Gestão Estratégica do MPT** (Portaria 739/2016, SIGGE).

É presidido pela Vice-Procuradora-Geral do Trabalho.

O CEGEP é responsável por **refletir, acompanhar e monitorar** a Política Nacional de Gestão de Pessoas de **forma transversal**, articulando-a com as demais políticas institucionais — como as de Saúde, Equidade de Gênero, Raça e Diversidades, e Prevenção ao Assédio Moral, Sexual e à Discriminação.

Além disso, contribui para otimizar as atividades gerais do MPT, promovendo a **integração** entre a **gestão de pessoas** e a **atuação finalística**.

Confira nossos serviços prestados em diferentes áreas, com coordenações e contatos respectivos.

Acessibilidade

Comissão de Acessibilidade

A Comissão de Acessibilidade do MPT atua na **identificação de barreiras e na promoção de ações concretas para tornar os ambientes institucionais mais acessíveis.**

Criada pela Portaria 196/2020 e composta por integrantes designados pela Portaria 965/2024, a comissão desenvolve seu trabalho conforme as possibilidades orçamentárias. Entre as ações já em andamento, destacam-se:



- **Avaliação nacional** das condições de acessibilidade no MPT;
- **Curso** EAD autoinstrucional para capacitação em acessibilidade;
- Formação de servidores(as) em Língua Brasileira de Sinais (**Libras**);
- Estruturação de **convênios, contratos e fluxos internos** para garantir acessibilidade em transmissões e **eventos institucionais** — com recursos como Libras, legendas e audiodescrição, mediante solicitação ao cerimonial da ASCOM.

Coordenação:

Marcelo Cortês Berquó
Diretor do Departamento de
Arquitetura e Engenharia (DAE)

 (61) 3314-8508

 marcelo.berquo@mppt.mp.br

Cerimonial da ASCOM:

Ana Paula Alvarenga Fayão

 (61) 3314-8197

 ana.fayao@mppt.mp.br

Equipe Multiprofissional

Criada pela Portaria 638/2021 e composta por integrantes designados(as) pela Portaria 253/2024, a Equipe Multiprofissional presta **apoio técnico à Administração do MPT na avaliação do estágio probatório, no acompanhamento funcional ao longo da carreira e na análise para concessão de aposentadoria especial** a membros(as) e servidores(as) com deficiência.

Atuando em parceria com as áreas de Gestão de Pessoas e com a Corregedoria-Geral do Trabalho, suas atribuições incluem:

- Avaliar as **condições de acessibilidade** nos locais de lotação, ambientes de trabalho e a eficácia das tecnologias assistivas disponibilizadas;
- Propor **medidas de acessibilidade, adaptações razoáveis e ajustes na organização do trabalho**, conforme cada caso;
- **Acompanhar** membros(as) e servidores(as) com deficiência ao longo da carreira, assegurando um ambiente de trabalho inclusivo;
- Realizar **acompanhamento periódico**, especialmente em casos de remoção ou promoção funcional;
- Observar alterações nas condições de deficiência e propor, sempre que necessário, **atualizações nos apoios e tecnologias assistivas** utilizadas;
- **Apoiar tecnicamente** os processos relacionados à aposentadoria especial, utilizando instrumentos de avaliação como o IFbr-M (modelo único de avaliação da deficiência).

Coordenação:

Ana Cláudia Freire Camargos

Chefe do Setor Psicossocial do Departamento de Assistência Integral à Saúde (DAIS)

 (61) 3314-8615 |  ana.camargos@empt.mp.br

Reconecta

O Ministério Público do Trabalho, comprometido com a **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência** e com a **Lei Brasileira de Inclusão**, realiza o evento nacional RECONNECTA, em parceria com a **Vice-Procuradoria-Geral do Trabalho**, o **CEGEP** e a Coordenadoria de Promoção da Igualdade de Oportunidades e Eliminação da Discriminação no Trabalho (**Coordigualdade**).

O encontro, promovido a cada dois anos, reúne instituições públicas e organizações da sociedade civil dedicadas à **conscientização e à efetivação dos direitos das pessoas com deficiência no Brasil**. A terceira edição nacional foi realizada em 2024.

[Acesse o site do evento](#)



Cota para estagiários(as) e pessoal terceirizado

A **reserva de vagas** para contratação de estagiários(as) e profissionais terceirizados(as) no MPT é regulamentada pela Portaria 844/2024 e Portaria 845/2024, e tem **caráter obrigatório**.

Essas cotas visam garantir o **acesso de grupos historicamente vulnerabilizados**, incluindo:



- Pessoas com deficiência;
- Pessoas negras (cotas raciais);
- Quilombolas e indígenas (povos originários);
- Pessoas transgênero;
- Mulheres vítimas de violência doméstica (Portaria 917/2021);
- Pessoas egressas do sistema prisional.

Coordenação de Estágio:

Sinval Pedrosa de Almeida Filho Chefe da Seção de Recrutamento e Seleção

☎ (61) 3314-8588

✉ sinval.almeida@mpt.mp.br

Coordenação de Pessoal Terceirizado:

Teresa Cristina Aires de Assis – Diretora do Departamento de Administração (DA)

☎ (61) 3314-8749

✉ teresa.assis@mpt.mp.br

Gestão de Pessoas

Dimensionamento da Força de Trabalho

O projeto de Dimensionamento da Força de Trabalho (DFT) é uma iniciativa **estratégica e complexa**, voltada à **modernização da gestão de pessoas no MPT**.

Em **2023**, foram realizadas capacitações com **oito turmas na PGT**, abrangendo cerca de 120 áreas, o que resultou em relatórios relevantes para o início da transformação institucional.

O desenvolvimento do projeto segue em 2025, com foco no **aprimoramento metodológico**, contratação de sistema informatizado e atendimento às áreas demandantes.



Coordenação:

Isabela Medeiros Ramalho

Chefe do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas (DDP)

☎ (61) 3314-8742

✉ pgt.ddp.tecnica@mpf.br

Programa de Desenvolvimento de Lideranças(PDL)

O Programa de Desenvolvimento de Lideranças (PDL) é composto por um conjunto de **ações de desenvolvimento**, voltadas ao aperfeiçoamento contínuo e sistemático de **conhecimentos, habilidades e atitudes requeridas das lideranças** no MPT.

Alinhado à estratégia organizacional, o PDL integra o **Curso de Ingresso e Vitaliciamento de membros(as)**, com o objetivo de prepará-los(as) para a gestão de pessoas e das atividades de trabalho.

Para conhecer as publicações, ferramentas e ações de desenvolvimento do PDL [clique aqui e confira na intranet.](#)



Coordenação:

Isabela Medeiros Ramalho

Chefe do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas (DDP)

 (61) 3314-8742

 desenvolvimentogerencial@mpt.mp.br

Acordo de trabalho

O Acordo de Trabalho, instituído pela Portaria PGT 88/2024 e atualizado pela Portaria 605/2025, é um instrumento firmado de forma colaborativa entre gestor(a) e servidor(a).

Por meio dele, são definidas as ações, atividades e metas a serem desenvolvidas, bem como os prazos de entrega e os desempenhos esperados. O acordo tem vigência de um ano e está vinculado ao período de avaliação funcional.



Coordenação:

Isabela Medeiros Ramalho – Chefe do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas (DDP) | 📞 (61) 3314-8742 | ✉️ pgt.desempenho@mpt.mp.br

Programa Nacional de Aprendizagem

O Programa Nacional de Aprendizagem do MPT, instituído pela Portaria 797/2023 e em conformidade com a Resolução CNMP nº 218/2020, prevê a **contratação de aprendizes** no âmbito da instituição.

A gestão do programa é **acompanhada por uma comissão específica**, designada pela Portaria 471/2025, responsável por **monitorar o processo de aprendizagem** e garantir o **cumprimento dos objetivos institucionais** da iniciativa.

Presidente da Comissão de Gestão:

Luisa Carvalho Rodrigues
Procuradora do Trabalho

Coordenação operacional:

Isabela Medeiros Ramalho – Chefe do
Departamento de Desenvolvimento de Pessoas
📞 (61) 3314-8742 | ✉️ pgt.ddp.tecnica@mpt.mp.br

Gestão por Competências

A Gestão por Competências é um instrumento essencial para a **modernização das práticas administrativas**, promovendo o **alinhamento estratégico** entre as políticas de gestão de pessoas e os resultados institucionais esperados pelo MPT.

Implantada em 2014, a política vem passando por reformulação desde 2023, com o objetivo de adaptá-la à realidade atual da instituição.

A construção do novo modelo está sendo conduzida com a **participação ativa de servidores(as) e gestores(as)**, em um processo **dialogístico e colaborativo**.

Acesse publicações, e-books, normativos e documentos relacionados [neste link aqui da Intranet](#).



Coordenação:

Isabela Medeiros Ramalho – Chefe do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas (DDP) | 📞 (61) 3314-8742 | ✉️ competencias@mp.mt.br

Acompanhamento Funcional

Em 2024, foi implementado um **projeto-piloto** com vistas à regulamentação do Acompanhamento Funcional no MPT.

A proposta inclui a criação de um Regimento Interno Administrativo que trata do **acompanhamento das pessoas** a partir do seu **contexto de trabalho**, com foco na **construção de ambientes institucionais seguros, saudáveis, acessíveis e inclusivos**.



Com essa iniciativa, busca-se **aprimorar as políticas** internas por meio de:

- Identificação de riscos psicossociais associados às condições e à organização do trabalho;
- Monitoramento das movimentações funcionais, com análise das necessidades de suporte individualizado;
- Proposição de ações que favoreçam o desempenho das atividades, sem risco de assédio organizacional;
- Atualização e melhoria contínua dos processos de trabalho.

Coordenação:

Isabela Medeiros Ramalho

Chefe do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas (DDP)

☎ (61) 3314-8742 | ✉ pgt.ddp.tecnica@mpt.mp.br

Banco de Talentos

O Banco de Talentos é uma **ferramenta do Sistema Cosmos** que permite o **registro centralizado de experiências profissionais** dos(as) integrantes do MPT, facilitando a conexão com **processos de recrutamento e seleção internos**.

Seu objetivo é **valorizar as habilidades, competências e trajetórias individuais**, promovendo o reconhecimento e a mobilidade de talentos dentro da instituição.

Podem ser registrados no sistema:

- Experiências profissionais;
- Atividades de voluntariado;
- Formação acadêmica e complementar;
- Certificados de proficiência;
- Publicações;
- Áreas de interesse;
- Idiomas;
- Talentos e competências específicas.



Coordenação:

Isabela Medeiros Ramalho

Chefe do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas (DDP)

☎ (61) 3314-8742 | ✉ pgt.selecao@empt.mp.br

Programa de Estágio

O ingresso no Programa de Estágio do MPT ocorre por meio de **seleção pública**, respeitando a ordem de classificação, conforme previsto na Lei nº 11.788/2008, na Resolução CNMP nº 42/2009 e na Portaria PGR/MPU nº 172/2024.

A seleção contempla **critérios de reserva de vagas e atendimento diferenciado para pessoas com deficiência**, além de **políticas de equidade com cotas étnico-raciais e para pessoas transgênero**, nos termos da Portaria PGT nº 844/2024.



Coordenação:

Isabela Medeiros Ramalho

Chefe do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas (DDP)

☎ (61) 3314-8742 | ✉ pgt.estagio@mpt.mp.br

Programa de Aposentadoria - Planeje-se

Instituído pela Portaria 1426/2020, o Programa de Planejamento de Vida e de Preparação para o Envelhecimento Ativo e para a Conquista da Aposentadoria (PLANEJE-SE) promove ações de conscientização voltadas a membros(as) e servidores(as) do MPT, desde o início da carreira.

O objetivo é incentivar uma relação positiva com o trabalho e com a longevidade, por meio de reflexões sobre prioridades de vida, cultivo de relacionamentos e preparação financeira, física e psicológica.

O programa se estrutura em três eixos:

- **Envelhecer ativamente:** fomentar uma vida saudável, física e mentalmente, dentro e fora do ambiente de trabalho;
- **Conquistar a aposentadoria:** reconhecer a trajetória individual e preparar a pessoa para permanecer em atividade ou se aposentar com segurança e autonomia;
- **Planejamento de vida:** compreender que a aposentadoria é resultado de escolhas feitas ao longo da vida, exigindo ações alinhadas aos objetivos pessoais de curto, médio e longo prazos.



Coordenação:

Isabela Medeiros Ramalho

Chefe do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas (DDP)

☎ (61) 3314-8742 | ✉ pgt.ddp.tecnica@empt.mp.br

Programa de Homenagens

O Programa de Homenagens foi instituído no âmbito do Planeje-se (Portaria 1.426/2020), por meio da Portaria 590/2016, com o objetivo de **reconhecer membros(as) e servidores(as) do MPT que completam decênios de serviço ou se aposentam.**

A iniciativa se fundamenta na Lei nº 8.112/1990, na Política de Desenvolvimento de Pessoas do MPU (Portaria PGR 198/2011) e na Política Nacional de Gestão de Pessoas do MPT (Portaria nº 1.321/2018), que preveem **incentivos institucionais** voltados à **valorização das trajetórias pessoais e profissionais.**

Desde sua criação, foram entregues:

- 210 placas em 2021
- 263 placas em 2022
- 551 placas em 2023



Além da homenagem, os nomes são incluídos em **mural virtual** disponível na intranet do MPT. Em 2024, o programa foi temporariamente suspenso por restrições orçamentárias, com previsão de retomada assim que possível.

Coordenação:

Isabela Medeiros Ramalho

Chefe do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas (DDP)

☎ (61) 3314-8742 | ✉ pgt.ddp.tecnica@mpt.mp.br

Plano de Logística Sustentável

O Plano de Logística Sustentável (PLS) do MPT está em fase de construção, com vigência prevista para o período de 2025 a 2030.

A **Secretaria Socioambiental** é responsável por conferir e acompanhar as ações já existentes nas diferentes políticas institucionais, integrando-as ao plano de ação do PLS.

Entre os eixos considerados, destaca-se a **promoção da qualidade de vida em ambientes de trabalho saudáveis, seguros, acessíveis, inclusivos e livres de assédio.**



Coordenação:

Procuradora do Trabalho Cynthia Maria Simões Lopes

Secretaria de Gestão Socioambiental

✉ cynthia.lopes@mpt.mp.br

Ações de Saúde Mental

Comissão de Prevenção de Riscos à Saúde Mental do MPT

A Comissão de Prevenção de Riscos à Saúde Mental do MPT, instituída pela Portaria PGT 1224/2024, é responsável por implementar a **Política Nacional de Atenção à Saúde Mental** no âmbito da instituição, conforme diretrizes estabelecidas pela Resolução CNMP nº 265/2023.

Seus(suas) integrantes são designados(as) pela Portaria PGT 1225/2024 e devem atuar de forma **integrada às demais políticas institucionais**, promovendo ações de **prevenção** e **cuidado** voltadas a membros(as), servidores(as), estagiários(as), aprendizes e trabalhadores(as) terceirizados(as).



Coordenação:

Subprocuradora-Geral do Trabalho Maria Aparecida Gugel
Presidenta do CEGEP

☎ (61) 3314-8692 | ✉ pgt.gabvice@mpf.mp.br

Fórum de Saúde Mental do CNMP

O Ministério Público do Trabalho integra o Fórum de Saúde Mental do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que realiza **reuniões periódicas** com foco na formulação de ações de abrangência nacional voltadas à **saúde mental no âmbito do Ministério Público**.

Atualmente, o Fórum tem direcionado suas atividades para o desenvolvimento de **capacitações sobre saúde e saúde mental no trabalho**, promovendo o fortalecimento institucional por meio da **qualificação contínua**.

Coordenação:

Procuradora do Trabalho Cirlene Luíza Zimmermann

☎ (61) 3314-8360 | ✉ cirlene.zimmermann@mp.br

Protocolo de Atendimento à Saúde Mental

O Protocolo de Atendimento à Saúde Mental, instituído pela Portaria PGT 1717/2018, estabelece diretrizes para o **acolhimento, diagnóstico e condução de situações de adoecimento psíquico e transtornos mentais** entre integrantes do MPT, conforme previsto no Programa Nacional de Assistência à Saúde (PNAS).



[Clique aqui e acesse o link do protocolo](#)

Protocolo de Atenção à Vítima de Violência Doméstica

O Protocolo Integrado de **Acolhimento, Prevenção e Medidas de Segurança** no enfrentamento da **violência doméstica** é uma ação decorrente da **Política Nacional de Atenção à Saúde Mental**.

O documento define os **fluxos de acolhimento, encaminhamento e acompanhamento** de mulheres em situação de violência de gênero e violência doméstica, detalhando as medidas institucionais e os procedimentos a serem adotados em cada caso.

[Clique aqui e acesse o link do protocolo](#)



Guia de procedimento em caso de óbito

O Guia de Procedimentos em Caso de Óbito orienta membros(as), servidores(as) e seus familiares quanto às **providências a serem tomadas** junto aos **setores internos** do MPT, bem como aos encaminhamentos necessários perante **outras instituições**.

O documento busca **facilitar o acesso às informações** em um momento delicado, oferecendo apoio institucional com clareza e sensibilidade.

[Clique aqui e acesse o link do protocolo](#)

Política Nacional de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e da Discriminação

A Política Nacional de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e à Discriminação, instituída pelas Portaria 583/2017, tem como princípio central **o respeito à dignidade da pessoa humana**. Sempre que necessário, são adotadas medidas para garantir a **integridade física, psíquica, emocional e moral das vítimas**.

As **intervenções** devem ocorrer de forma **ágil**, evitando prolongamentos que possam gerar tensão adicional. O **sigilo** é garantido e o **número de pessoas envolvidas nos procedimentos é sempre reduzido ao mínimo necessário**. Denunciante e testemunhas não são expostos(as) a represálias em nenhuma hipótese.

A política abrange **todos(as) que exercem atividades no MPT** — membros(as), servidores(as), estagiários(as), aprendizes e trabalhadores(as) terceirizados(as).

A atuação é coordenada pelas **Comissões Nacional e Regionais da CAMSD**, responsáveis por:

- Desenvolver ações de **conscientização e capacitação**;
- **Apoiar gestores(as)** na resolução de **casos concretos**;
- Promover a **prevenção** de práticas de assédio e discriminação no ambiente institucional.

[Acesse aqui o fluxograma de atuação da CASMD.](#)

Para falar/noticiar sobre o tema, busque a Ouvidoria:

 0800 642 2560 / (61) 3314-8708 / 8828 / 8788

 [Fale com a CASMD: mpt.camsd@mpt.mp.br](mailto:mpt.camsd@mpt.mp.br)

[Para apresentar notícias de fato](#)

Política Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade

A Política Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade, instituída pelas Portarias 1795/2019 e 765/2024, é conduzida por comissão específica designada pela Portaria 178/2025, que se reúne periodicamente para **planejar, implementar e monitorar ações** voltadas à **equidade de gênero, raça e demais dimensões da diversidade**, como **idade e deficiência**.

Desde 2020, o **Censo Anual** de integrantes e estagiários(as) do MPT coleta dados com **recortes de gênero, raça/etnia, idade, deficiência, orientação sexual e identidade de gênero**. O objetivo é **subsidiar decisões estratégicas** e **promover ações** institucionais orientadas por evidências, com foco em inclusão e justiça organizacional.

As principais ações da política incluem:

- **Rodas de conversa, letramento e eventos de capacitação**, realizados nacionalmente pelos Comitês Nacional e Regionais de Equidade (Portaria 765/2024);
- **Prêmio MPT de Diversidade**, realizado a cada dois anos, com foco na valorização de boas práticas institucionais alinhadas à equidade e aos direitos humanos (Portaria 285/2021). Mais sobre o prêmio aqui.



A política também integra a **Rede Equidade**, por meio do Acordo de Cooperação Técnica nº 2021/0235, firmado com órgãos como o **Senado Federal, CNMP, TCU, CNJ, STJ, TJDF**, entre outros, fortalecendo a implementação de **ações conjuntas**.

Os **Planos de Ação**, estruturados a cada biênio desde 2019/2021, organizam-se em cinco eixos temáticos:

1. Iniciativas de Conscientização, Sensibilização e Capacitação
2. Iniciativas de Ingresso na Instituição
3. Iniciativas de Representatividade
4. Condições de Trabalho
5. Comunicação Interna e Externa

Na intranet estão disponíveis **documentos normativos, planos de ação, relatórios, atas, guias, protocolos, campanhas e os resultados** dos censos internos.

[Saiba mais sobre a Política de Equidade aqui](#)

[Acesse aqui a Rede Equidade](#)



“

O CEGEP não é apenas um comitê: é o coração pulsante da gestão de pessoas no MPT. É onde as ideias se transformam em políticas e onde o cuidado com as pessoas se torna diretriz estratégica. Porque quando cuidamos de quem cuida, fortalecemos a missão do Ministério Público do Trabalho em sua essência mais humana e transformadora.

Maria Aparecida Gugel

Subprocuradora-Geral do Trabalho e Presidenta do CEGEP

A gestão de pessoas no MPT é expressão do nosso **compromisso com dignidade, inclusão e desenvolvimento humano**. Esta Carta reafirma o valor de um ambiente institucional que **respeita trajetórias e promove cuidado com propósito**.

Mais do que informar, este documento convida à **participação ativa**. Porque políticas ganham força quando vividas com **engajamento e sentido coletivo**. Seguimos juntas e juntos, cuidando de quem cuida da Justiça do Trabalho.



Conte conosco!